

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 6 de Fevereiro de 2012.

Acta n.º 3/2012

-----No dia seis de Fevereiro de dois mil e doze, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Senhor Presidente António José dos Santos Antunes Alves, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Renato Filipe Nunes França, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Rodrigo António de Matos Gomes e Dr. Emídio Domingues.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais;
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Operações Urbanísticas
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Delegação de competências nas Juntas de Freguesia – Revogação de Protocolo
6. Penela Presépio 2011 – Transferência de receitas para a freguesia do Espinhal
7. Requalificação dos acessos à vila Romana do Rabaçal – Adjudicação
8. Plano de Apoio ao Investimento – pedido de apoio
9. Recursos Humanos – Abertura de procedimentos
10. Posse administrativa de obra ilegal

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número vinte e cinco (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 213.398,94€ - duzentos e treze mil, trezentos e noventa e oito euros e noventa e quatro centésimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 53.738,38€ - cinquenta e três mil setecentos e trinta e oito euros e trinta e oito centésimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:

-121.718,87€ - cento e vinte e um mil, setecentos e dezoito euros e oitenta e sete cêntimos;-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 4 de Julho de 2011, durante o mês de Janeiro último, a seguir indicadas:-----

- "Fornecimento de equipamento informático para o Centro Educativo do Espinhal", adjudicado à empresa **Visualdados, Equipamentos Audiovisuais, escritório e multimédia, Limitada**, pelo valor de vinte e quatro mil duzentos e vinte euros e trinta cêntimos, acrescidos de Iva;-----

- "Fornecimento de material didáctico para o Centro Educativo do Espinhal – lote 1", adjudicado à empresa **Norte Escolar – Equipamentos Educativos, S.A**, pelo valor de quatro mil, trezentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescidos de Iva;-----

- "Fornecimento de material didáctico para o Centro Educativo do Espinhal – lote 2", adjudicado à empresa **Areal Editores, S.A**, pelo valor de cinco mil duzentos e onze euros e setenta e seis cêntimos, acrescidos de Iva;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Janeiro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação Camarária de 4 de Julho de 2011, que importa em trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e sessenta e sete cêntimos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE:-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente, no uso da Delegação e Subdelegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 4 de Julho de 2011, durante o mês de Janeiro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

- **O Senhor Presidente da Câmara:**-----

– Informou que, na passada Segunda-feira, foi feita a mudança da escola do Espinhal que estava a funcionar provisoriamente nos pavilhões, e do jardim de Infância para as novas instalações do Centro Educativo, estando já a funcionar.-----

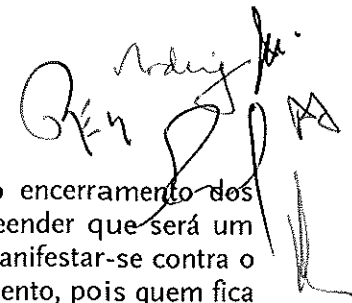
-----O senhor Vereador Emídio Domingues, responsável pelo Pelouro da Educação, relativamente ao Centro Escolar do Espinhal, informou que não foi feita a inauguração oficial mas que a seu tempo será realizada, deixando no entanto o convite ao executivo para o caso de pretenderem visitar as novas instalações.-----

–Sobre a questão da TDT, deu conta que após negociações encetadas com a PT, foi instalada no Monte de Vez uma caixa Retransmissor TDT, única no país, deixando servida a zona que estava "às escuras".-----

- Na Sexta-feira foi apresentado no Museu do Rabaçal, o livro das "Actas do Encontro Internacional sobre Ciência e Novas Tecnologias aplicadas à Arqueologia na Villa romana do Rabaçal", realizado em 2009. A mesma contou com o testemunho da Dr^a. Isabel Almeida, Directora do Mosteiro dos Jerónimos e Vice-Presidente do World Monument Found.-----

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:

- **O senhor Vereador Renato França:**-----



– Referindo-se à notícia veiculada pela comunicação social, sobre o encerramento dos Tribunais, que abrange também a Comarca de Penela, e não obstante compreender que será um caminho, fruto da conjuntura que se vive, é da opinião que a Câmara deveria manifestar-se contra o seu encerramento e mostrar simultaneamente a sua apreensão sobre o encerramento, pois quem fica a perder é toda a população.-----

Disse crer que, começa a ser preocupante o receio que algumas pessoas sentem, talvez fruto da interioridade, com os problemas de transporte para se deslocarem para os hospitais, tratamentos, consultas, etc. Na sua opinião e à semelhança do que acontece noutros municípios, a Câmara de Penela deveria preocupar-se também, com a situação e equacionar uma solução para tal questão.-----

-----O senhor Presidente, relativamente à problemática do encerramento dos Tribunais disse concordar que deverá ser tomada uma decisão conjunta, embora não hajam ainda certezas. Na sua opinião tudo deverá ser feito na defesa da continuidade do Tribunal em Penela, dando conta que ainda hoje durante a manhã, o assunto foi discutido, sendo que o senhor Vice-Presidente tentou averiguar junto do Tribunal qual o número de processos/ano, por forma a responder a um inquérito da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre esse pedido de informação.-----

– O senhor Vereador Renato França, disse causar-lhe cansaço e indignação que este tipo de questões sejam só avaliadas em termos quantitativos e não qualitativos o que contribui para a ruralidade, achando ser o caminho errado. No seu entender será o caminhar para a falência de um concelho pois, a seguir ao Tribunal seremos certamente confrontados com o encerrar de outro tipo de serviços como as Finanças, os Correios, etc.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, sobre o assunto, referiu que o critério a adoptar para o concelho não deveria ser o número de processos pois, à partida, Penela ficaria pelo caminho.-----

– O senhor Vereador Renato França, insistiu que pelo critério quantitativo, quer o nosso concelho quer os concelhos do interior caminham para a falência.-----

-----O senhor Vice-presidente, disse que a preocupação da Câmara deverá ser a apresentação de uma contra-proposta, devendo para o efeito fazer o diagnóstico da situação.-----

-----O senhor Presidente, referiu que o que se pretende é que a nível intermunicipal haja uma definição de critérios. Sobre a questão dos transportes para as consultas, respondeu que se falou com os Bombeiros Voluntários sobre o assunto, não tendo sido identificados casos ou reclamações vindas directamente do utente.-----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, acrescentou ter ficado surpreendido ao saber que os Bombeiros Voluntários não faziam parte da rede social, quando está em causa uma parceria que faz todo o sentido, tendo dado conta, a título de exemplo, de uma situação que aconteceu nos Fetais com um idoso acamado.-----

– O senhor Vereador Renato França, chamou a atenção para a nova pobreza envergonhada, onde existe a necessidade de intervenção ao que o senhor vereador Emídio Domingues concordou, informando que o serviço de Acção Social, foi alertado sobre o assunto, estando atento aos novos sinais de pobreza.-----

-----O senhor Presidente, disse louvar o facto de ainda não se assistir ao flagelo do desemprego no concelho.-----

- O senhor Vereador Rodrigo Gomes:-----

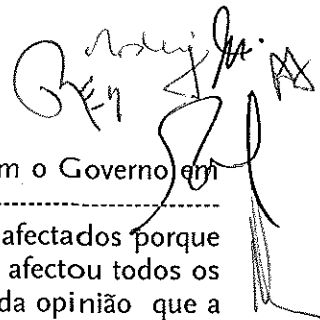
- Relativamente à temática do feriado do Carnaval, perguntou qual a posição da Câmara sobre a tolerância de ponto, lembrando o que foi feito em tempos com o então Presidente de Câmara Fernando Antunes, no Governo de Cavaco Silva. Crê que se deveria ponderar e seguir o exemplo, dando a possibilidade aos funcionários de poderem gozar o feriado de Carnaval.-----

-----O senhor Presidente, respondeu que não faz sentido que tendo o Governo decidido o contrário se abra excepção, para além de que o concelho não tem qualquer tradição.-----

- O senhor Vereador Rodrigo Gomes, disse lamentar que tal venha a acontecer pois também não tínhamos tradição com o Penela presépio e continuamos a insistir nessa temática.-----

-----O senhor Vice-Presidente, referiu que a maior parte dos desfiles estão a realizar-se aos Domingos.-----

- O senhor vereador Rodrigo Gomes, disse achar que se fosse outro governo que lá estivesse, a Câmara certamente não teria esta atitude.-----



-----O senhor Presidente, respondeu que a atitude tomada nada tem a ver com o Governo em funções, mas apenas com uma questão de orientações.-----

-----O senhor Vereador Renato França, disse que no seu entender não somos afectados porque não temos tradição mas, o Governo ao fazer tal anúncio em vésperas de carnaval, afectou todos os que, em geral, fizeram investimentos na sua tradição. Nessa sequência disse ser da opinião que a Câmara de Penela deveria ser solidária.-----

-----O senhor Vereador Emídio Domingues, disse ver alguma injustiça nas “tolerâncias de ponte”, pois consubstanciam-se numa maneira diferente de tratamento dos trabalhadores.-----

- O senhor Vereador Rodrigo Gomes insistiu que poderia ser dada tolerância de ponto a 50%.-----

-----O senhor Vereador Renato França, disse reconhecer a coerência da linha de acção do Município, no entanto há que ter alguma preocupação na maneira como as mesmas são pensadas. Existem municípios que investem nessa festa e não havendo retorno torna-se complicado, daí ter-se comparado com o investimento efectuado pela Câmara com o Penela presépio.-----

- Sobre a última reunião da CPCJ perguntou porque motivo não foi convocado.-----

-----O senhor Presidente disse ter tido a confirmação de que o convite lhe foi enviado por email, tal como foi enviado aos restantes membros, sendo que não se telefonou a ninguém a confirmar a presença. Lembrou que se havia pré-combinado o dia de reunião pelo que estavam todos de sobreaviso.-----

- O senhor Vereador Rodrigo Gomes, disse que irá aguardar pela próxima reunião para tomar uma atitude, pois a sua presença em tais reuniões tem como intuito ajudar e trabalhar, pelo que pediu que fosse dada a mínima atenção à forma como são convocados os elementos desta Comissão.-----

-----O senhor Presidente, disse que só poderia reclamar se alguém tivesse sido avisado de forma diferente.-----

- Terminando a sua intervenção, o senhor Vereador Rodrigo Gomes perguntou qual o ponto de situação da Estrada em Santo Amaro pois, pelo que lhe constou hoje ocorreram mais descargas.---

-----O senhor Presidente, disse crer estar perto de se chegar ao motivo, estando os serviços a encetar acções na tentativa de resolver a situação.-----

ORDEM do DIA

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada.-----

2. OPERAÇÕES URBANISTICAS: Foram presentes vários pedidos de obras particulares, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitectura:-----

- Processo nº. 59/2011 – **José Augusto Freire**, residente em Carvalhais, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para obras de construção de um armazém para alfaias agrícolas, no mesmo local.-----

- Processo nº. 17/2011 – **Felisberto Mendes Justino**, residente em Câneve, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, apresentando projecto de arquitectura para obras de ampliação de um edificio para arrumos, no mesmo local.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO (número dois do artigo segundo do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **Maria Alcinda Mendes Jorge Santos**, residente em Casal Novo, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de quinhentos e quarenta metros quadrados, sito em Feteira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumieira sob o artigo cinco mil quatrocentos e noventa e oito, para plantio de eucaliptos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

- De **María Alcinda Mendes Jorge Santos**, residente em Casal Novo, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de três mil cento e cinquenta metros quadrados, sito em Vale, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumieira sob o artigo cinco mil seiscentos e setenta e oito, para plantio de eucaliptos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----
- De **María Alcinda Mendes Jorge Santos**, residente em Casal Novo, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de mil trezentos e quarenta metros quadrados, sito em Vale da Eira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cumieira sob o artigo cinco mil setecentos e vinte, para plantio de eucaliptos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----
- De **João Domingues**, residente no Largo do Correio, freguesia de Santa Eufémia, vila e concelho de Penela, solicitando autorização para mobilização de solos do prédio rústico, com a área de mil e duzentos metros quadrados, sito em Podentinhos, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Miguel, sob o artigo mil novecentos e trinta, para plantio de eucaliptos.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, de acordo com a informação subscrita pelo Gabinete Florestal.-----

4. **EXPEDIENTE VÁRIO:** Não foi apresentado.-----

5. **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO:** Pelo senhor Presidente foi presente uma informação, referente ao título em epígrafe, cujo teor a seguir se dá por transcrito, explicado em traços gerais os motivos da sua revogação:-----
"Assunto:-----

Delegação de competências nas Freguesias - Revogação de Protocolo-----
Proposta-----

A Câmara Municipal aprovou em 01 de Fevereiro de 2010 os termos da delegação de competências nas Freguesias em matérias como a limpeza dos recintos escolares e a desmontagem de palcos e stands no âmbito de festividades realizadas na área de jurisdição de cada uma das freguesias.-----
Ao fim de dois anos de vigência do referido protocolo, mercê de um conjunto de alterações, designadamente quanto à redefinição do mapa escolar, constata-se, facto corroborado por todas as Juntas de Freguesia do Concelho, que este instrumento não corresponde às expectativas para que foi criado.-----

Com efeito, decorrente da Carta Educativa, os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico estão agora concentrado em Cumieira, Penela e Espinhal, mantendo-se ainda em funcionamento o Jardim de Infância do Rabaçal. Com os Centros Escolares de Penela e Espinhal já em funcionamento e o Pólo da Cumieira em fase de redefinição do programa e conseqüente reajustamento do projecto, não existem recintos escolares dispersos pelo território das diversas freguesias a reclamarem uma acção de proximidade na sua manutenção.-----

Por outro lado, a assunção pelas freguesias da montagem, desmontagem e transporte do palco e stands para as festas e romarias locais evidenciou uma tendência crescente (havendo no entanto honrosas excepções) para a demissão de responsabilidade dos principais interessados, que são as comissões de festas e populações directamente beneficiadas.-----

Assim, encontrando-se prejudicado o objecto do protocolo de delegação de competências nas Freguesias em matérias como a limpeza dos recintos escolares e a desmontagem de palcos e stands, depois de auscultados todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, propõe-se a revogação do protocolo com produção de efeitos a 1 de Janeiro do corrente ano.-----

Mais se propõe que, sempre que solicitado por Junta de Freguesia ou por Comissão de Festas, a Câmara Municipal autorize a cedência de transporte do palco e dos stands no âmbito das festividades locais ou outros eventos de reconhecido interesse para a promoção do território e a dinamização das actividades culturais de âmbito local.-----

À consideração superior".-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação, revogando o referido protocolo, com efeitos retroactivos a um de Janeiro do corrente ano.-----

Handwritten notes and signatures:
Pen
Handwritten signature
Handwritten initials

6. PENELA PRESÉPIO 2011 – TRANSFERÊNCIA DE RECEITAS PARA A FREGUESIA DO ESPINHAL:

Pelo senhor Presidente foi presente uma informação dos Serviços, que adiante se transcreve, dando conta da restituição de receita a efectuar, no âmbito da venda do título único para ingresso no Presépio tradicional do Espinhal e no Penela Presépio.

“Assunto:-----

INGRESSOS NO PRESÉPIO TRADICIONAL DO ESPINHAL-----

Restituição de receita destinada à Freguesia do Espinhal-----

“Proposta-----

No âmbito da realização do Penela Presépio 2011, foi acordado com a Junta de Freguesia do Espinhal, entidade responsável pela realização do Presépio Tradicional do Espinhal, conforme protocolo celebrado entre esta entidade e o Município, proceder à repartição das receitas de bilheteira, provenientes da venda do designado ingresso único (bilhete que dava acesso aos dois núcleos – ao Presépio Animado de Penela e ao Presépio Tradicional do Espinhal), nos seguintes termos:-----

- A cada ingresso no Presépio Tradicional do Espinhal, com título único adquirido na bilheteira de Penela, corresponde € 0,50 de receita para a Freguesia do Espinhal; -----
- A cada ingresso no Presépio Animado de Penela, com título único adquirido na Bilheteira do Espinhal, corresponde € 0,50 de receita para o Município de Penela.-----

No balanço final dos ingressos com título único apuraram-se os seguintes resultados:-----

Designação	Quant.	valor unitário	valor total	Receita Município	Receita Freguesia
Entradas no Presépio do Espinhal com título único vendido em Penela - Receita da Freguesia do Espinhal	3.577	0,50 €	1.788,50 €		1.788,50 €
Entradas no Presépio de Penela com título único vendido no Espinhal - Receita do Município de Penela	600	0,50 €	300,00 €	300,00 €	
Crédito a favor da Freguesia do Espinhal			1.488,50 €		1.488,50 €

Atendendo a que as receitas apuradas nas bilheteiras de Penela e do Espinhal foram sendo regularmente arrecadadas, respectivamente, pelo Município de Penela e pela Freguesia do Espinhal, verifica-se que houve, da parte de ambas as entidades, o registo de receitas que não lhe pertenciam. Resulta do exposto, que a receita registada nos cofres do Município proveniente dos ingressos no Penela Presépio inclui € 1.488,50 que não constituem receita do Município, mas sim da freguesia do Espinhal, por corresponderem a entradas no Presépio daquela vila com títulos adquiridos em Penela (€ 1.788,50), com a dedução das receitas arrecadadas pela Freguesia do Espinhal correspondentes a entradas no Presépio de Penela com títulos vendidos no Espinhal (€300,00)..... Assim, no sentido de repor a regular afectação das receitas, e consequentes registos, às entidades a que efectivamente se destinam, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere proceder à restituição da receita em excesso (€ 1.488,50) ao responsável pela sua entrega nos cofres do Município, no sentido de a mesma ser entregue à Freguesia do Espinhal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da informação nos termos propostos.-----

7. REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS À VILA ROMANA DO RABAÇAL – ADJUDICAÇÃO: Com base na informação dos serviços técnicos, a Câmara Municipal analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da equipa de análise de propostas e adjudicar a empreitada de “Requalificação dos Acessos à Villa Romana do Rabaçal” à empresa Gadanha Pavimentos, Limitada, pelo valor da sua proposta, de 251.869,45€ (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA.-----

8. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO – PEDIDO DE APOIO: Foi presente o pedido apresentado por Ricardo André Nogueira Palaio, empresário em nome individual do empreendimento Cumi-leitões, com sede na Cabeça Redonda, freguesia de Cumieira, solicitando apoio, nos termos do Plano de Apoio ao Investimento, que mereceu a seguinte informação dos serviços:-----

Assunto-----

Pedido de Apoio Financeiro -----

INFORMAÇÃO-----

O senhor Ricardo André Nogueira Palaio, empresário em nome individual do empreendimento Cumi-Leitões, com sede na Cabeça Redonda, freguesia da Cumieira, concelho de Penela, requereu um pedido de apoio financeiro, relativo ao investimento realizado na referida localidade para uma unidade industrial destinada à preparação e confecção de leitão assado.-----

O Plano de Apoio ao Investimento prevê a atribuição de subsídio de € 3,74 (três euros e setenta quatro cêntimos) por metro quadrado na área de implantação da construção (nº 3 do artigo 3º do PAI) por metro quadrado da área do terreno necessário ao empreendimento quando o mesmo se encontra fora de zonas industriais (nº 1 do artigo 3º do PAI).-----

Segundo informação do serviço de obras particulares, que se anexa, a área de implantação da construção é de 355 m². Acrescenta-se também, em anexo, a respectiva licença de utilização do referido estabelecimento.-----

O requerente cumpre todas as condições impostas no Plano de Apoio ao Investimento.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição do subsídio em causa, pela importância de € 1.327,70 (mil e trezentos vinte sete euros e setenta cêntimos) após a realização do contrato de financiamento previsto no artigo 6º do PAI.-----

À consideração superior.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio mencionado na informação, no valor de mil trezentos e vinte sete euros e setenta cêntimos.-----

9. RECURSOS HUMANOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS: Pelo senhor Presidente foi presente a informação, cujo teor se transcreve na íntegra, com vista à abertura dos procedimentos concursais, abaixo mencionados:-----

Assunto: Recursos Humanos-----

Procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público. -----

Proposta-----

A Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2012, vem introduzir um conjunto de alterações à gestão de recursos humanos nas Autarquias Locais, nomeadamente quanto à obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores, redução do número de dirigentes em funções e do controlo de recrutamento de trabalhadores.-----

Decorre do texto da referida lei, designadamente da norma insita no nº 1 do artigo 46º, o princípio geral da proibição da abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, instituindo no nº 2 e seguintes um conjunto de normas de excepção a este princípio.-----

Estabelece o nº 2 que nas autarquias locais, em situações excepcionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do executivo, pode (...) autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o nº 1, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:-----

- a) O recrutamento seja imprescindível para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderando a escassez de recursos humanos no sector de actividade em causa e a evolução global dos recursos humano na autarquia em causa;-----
- b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa com recurso a trabalhadores já detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por tempo determinado ou em situação de mobilidade especial;-----
- c) Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento da autarquia local;-----
- d) Cumprimento dos deveres de informação previstos na Lei das Finanças Locais;-----
- e) Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima prevista no artigo 48º da Lei nº

64-B/2011, de 30 de Dezembro, que estabelece a obrigatoriedade de, até ao final do 3º trimestre de 2012, as autarquias locais que, no período relativo aos anos de 2009, 2010, 2011, tenham reduzido em 10% ou mais o número de trabalhadores relativamente aos existentes em 31 de Dezembro de 2008, reduzem, no mínimo, em 1% o número de trabalhadores existentes em 31 de Dezembro de 2011 [nº 1, alínea a)].-----

Para efeitos de aplicação da medida de redução de trabalhadores ao serviço não é considerado o pessoal necessário para assegurar o exercício de actividades objecto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a administração local no domínio da educação [artº 48º, nº 5, da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro].-----

O mapa de pessoal do Município para o ano de 2012 (documento anexo à presente proposta) prevê o recrutamento de trabalhadores para constituição de relações jurídicas de emprego público para os seguintes postos de trabalho:-----

1. Por tempo indeterminado:-----

a) Para o Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos, 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Arquitectura;-----

b) Para a Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude:-----

2 postos de trabalho de Assistente Técnico, na área de BAD;-----

1 posto de trabalho de Assistente Operacional, na área de Nadador Salvador;-----

c) Para a Divisão de Educação, Saúde e Acção Social, 4 postos de trabalho de Assistente Operacional;-----

2. Por tempo determinado:-----

a) Para a Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, 9 postos de trabalho de Assistente Operacional.-----

Por deliberação tomada em 19 de Abril de 2010, a Câmara Municipal deliberou abrir procedimentos de recrutamento de trabalhadores para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para dois postos de trabalho de assistente técnico, na área de BAD, na Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, não tendo, até à presente data, iniciado o competente procedimento concursal dado os postos de trabalho estarem providos por tempo determinado.-----

Por deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, tomadas em reuniões de, respectivamente, 6 e 24 de Setembro de 2010, foi deliberado abrir procedimentos de recrutamento de trabalhadores para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para três postos de trabalho de assistente operacional, sendo um na Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e dois na Divisão de Educação, Saúde e Acção Social, não tendo, igualmente, até à presente data, iniciado os competentes procedimentos concursais dado os postos de trabalho estarem providos por tempo determinado.-----

Subsistindo dúvidas quanto à validade das deliberações supra referidas para a abertura de procedimentos concursais na vigência da Lei nº 64-B/2010, de 30 de Dezembro, entende-se que, salvo melhor opinião, deve o assunto ser submetido à Câmara Municipal para posterior autorização da Assembleia Municipal, tendo como referencial as limitações decorrentes desta lei e a adequação dos postos de trabalho ao estritamente necessário para garantir a obrigação de prestação de serviço público legalmente consignada.-----

Face ao exposto,-----

Considerando que estão verificados os requisitos cumulativos a que se refere o regime de excepção vertido no nº 2 do artigo 46º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei o Orçamento de Estado para 2012);-----

Considerando que o recrutamento de trabalhadores para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, nos postos de trabalho a seguir elencados, é indispensável para garantir a obrigação de prestação de serviço público a que o Município está legalmente vinculado, nomeadamente no que se refere ao regular desenvolvimento da actividade de elaboração de projectos de arquitectura e controlo prévio de operações urbanísticas, regular funcionamento da Biblioteca Municipal, da Piscina Municipal e da rede escolar do Município, composta pelos Centros Escolares de Penela e Espinhal, pelo Pólo Escolar da Cumieira e pelo Jardim de Infância do Rabaçal;-----

Considerando que todos os postos de trabalho em causa constam do mapa de pessoal que integra os documentos previsionais do Município para o corrente ano de 2012;-----

Considerando que, fruto da indefinição do modelo de gestão do ciclo da água em baixa, este serviço se irá manter na esfera de responsabilidade do Município durante mais algum tempo, estando preenchido um posto de trabalho nas funções de canalizador, é imprescindível o preenchimento de outro posto de trabalho com idênticas funções sob pena de ser inviabilizada a obrigação da prestação do serviço público de abastecimento de água com os níveis de eficácia que a legislação actual impõe às entidades distribuidoras;-----

Propõe-se que, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 46º da Lei nº 64-A/2012, de 30 de Setembro, a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais:-----

1. Por tempo indeterminado:-----

a) Para o Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projectos, 1 posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Arquitectura;-----

b) Para a Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude:-----

2 postos de trabalho de Assistente Técnico, na área de BAD;-----

1 posto de trabalho de Assistente Operacional, na área de Nadador Salvador;-----

c) Para a Divisão de Educação, Saúde e Acção Social, 1 posto de trabalho de Assistente Operacional;-----

2. Por tempo determinado:-----

a) Para a Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos, 1 posto de trabalho de assistente operacional, na área profissional de canalizador.-----

À consideração superior.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, disse estranhar a inclusão de tal ponto pois, estando-se a verificar a implementação de medidas de contenção, por parte do Governo, o que se verifica aqui é o contrário. Além do mais a Câmara está a apostar em áreas cuja existência não faz sentido, como por exemplo a arquitectura, quando se verifica uma queda acentuada na construção; a piscina quando se desconhece se a mesma irá estar aberta ao público para sempre.-----

-----O senhor Vereador Renato França, referiu que quando foi abordada a questão da piscina Municipal, todos concordaram que a mesma precisava de obras e que, atendendo à actual conjuntura, seria melhor não as realizar.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, insistiu que a sua preocupação tem a ver com a falta de dinheiro, não devendo a Câmara por isso, incorrer em gastos excessivos, afinal a mesma não é nenhum orfanato.-----

-----O senhor Vereador Renato França, referiu existir algo que começa a ser evidente. Existem serviços que irão ser, no futuro, analisados a uma escala superior, com maior eficiência em termos de recursos humanos, pelo que depreende das palavras do senhor Secretário de Estado da Administração Local. Nesse sentido crê estar a ser tomada uma decisão que peca por precipitada, pois estamos na eminência da mesma vir a ocorrer. É válido que as palavras proferidas pelo senhor Vice-Presidente de que futuramente os projectos de arquitectura tenham que ser apreciados por um arquitecto sejam verdade, mas também é válido que existindo já um arquitecto no quadro da Câmara, o mesmo possa acumular essas funções. Temos que olhar para o que está à nossa volta, sendo que noutros municípios não estão a tomar a mesma atitude que nós pelo que, questiona se face à nossa realidade, não teremos técnicos que cheguem. Aconselhou prudência na análise a fazer dando o exemplo da piscina municipal, referindo no entanto, ser lamentável que não tenhamos um piquete de água a funcionar como nos municípios vizinhos.-----

-----O senhor Vereador Rodrigo Gomes, sugeriu que sejam primeiro pagas as dívidas aos fornecedores e depois então abertos os procedimentos, se forem necessários, pois na sua opinião não existe trabalho que os justifique. Está-se a responsabilizar a Câmara por encargos futuros, quando se fala em poupar pois estamos a abdicar daquilo que nos é exigido, motivo pelo qual vota contra.-----

-----Terminando a sua intervenção o senhor Vereador Renato França, lembrou a posição do ex-presidente de Câmara Paulo Júlio, relativamente à centralização dos serviços/técnicos para apreciação dos projectos, que tanto defendeu. Por último, acrescentou que a posição dos Vereadores do Partido socialista é o vota contra, pelo facto da proposta ter sido apresentada em conjunto e não nominalmente.-----

-----O senhor Presidente, referiu que a Câmara Municipal tem vindo a reduzir pessoal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra dos Vereadores do Partido

Socialista, aprovar o documento apresentado.-----

ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA: Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte ponto:-----

10. POSSE ADMINISTRATIVA DE OBRA ILEGAL: Pelo senhor Vice-presidente foi presente a proposta adiante transcrita e explicado, em traços gerais, o ponto de situação do processo dado tê-lo acompanhado desde o seu início.-----

“PROPOSTA-----

Assunto: Demolição das obras ilegais realizadas na varanda do 2º andar D, do Edifício Santa Eufémia-
Considerando que:-----

Em 9 de Agosto de 2010, o particular foi notificado da intenção da Câmara Municipal de Penela proceder à demolição de obras ilegais, concedendo-lhe prazo para o exercício de defesa e que decorrido o prazo o particular nada disse;-----

Em 2 de Março de 2011 foi o particular notificado do teor da deliberação camarária de 21 de Fevereiro, de onde resulta que o infractor disporá de 30 dias a contar da notificação para proceder à demolição voluntária das obras executadas ilegalmente na varanda frontal do 2º andar D do Edifício Santa Eufémia, sob pena de tal deliberação ser realizada coercivamente e a expensas do mesmo e que decorrido o prazo o particular nada fez;-----

Em 21 de Fevereiro de 2011, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade tomar a posse administrativa do imóvel durante o período de tempo necessário, por forma a permitir a execução coerciva das medidas de tutela da legalidade urbanística, sendo a execução dos trabalhos efectuada em regime de empreitada por ajuste directo, mediante a consulta a três empresas com capacidade para os executar;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

- 1) A proposta que deve ser aceite para a execução coerciva dos trabalhos de demolição, de entre os quatro orçamentos recolhidos;-----
- 2) O prazo pelo qual deve ser tomada a posse administrativa do imóvel.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a execução coerciva dos trabalhos de demolição, a adjudicar à empresa Sicó Rams 24, pelo valor de seiscentos e quarenta e três euros e vinte e nove cêntimos.-----

Mais deliberou, por unanimidade, a posse administrativa do imóvel pelo prazo de três dias.- -

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Munícipes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:

-----De **ESTRADA DE VIAVAI – João Duarte**, que veio perguntar se este ano não limpam a estrada junto ao cemitério de Viavai e junto à casa de um outro senhor pois, no ano que passou não a limpavam. -----

-----O senhor Presidente solicitou o numero de telefone, para posteriormente ser contactado para ir ao local verificar as situações referidas.-----

-----**Albertino Rodrigues**, que começou por lembrar três situações que já identificou de outras vezes: a primeira refere-se ao facto de terem levado a água para Bouçã e ninguém lhe ter dito nada; a segunda às várias reclamações sobre as valetas mal feitas que continuam a desfazer-se a cada dia que passa e a última ao arraial da capela de Viavai que foi destruído bem como o castanheiro lá existente sem que ninguém tenha reclamado. -----

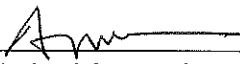
Continuando, disse trazer um novo assunto que se prende com a estrada de acesso ao cemitério de Viavai, feita há mais de sessenta anos pelo povo. Ouviu dizer que a mesma vai desaparecer por causa das obras do IC3, pelo que perguntou se é verdade pois a se-lo será triste.-----

-----O senhor Vice-Presidente interveio, informando que não haverá nenhuma supressão de estrada sem que seja assegurado outra com igual dimensão.-----

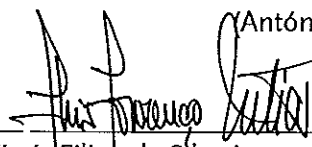
-----Por sua vez, o senhor Presidente disse não ter bem presente o que está previsto para o local, sendo que irá averiguar.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

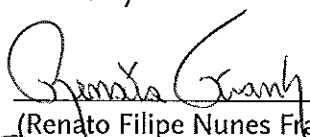
A Câmara Municipal,



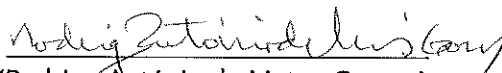
(António José Santos Antunes Alves)



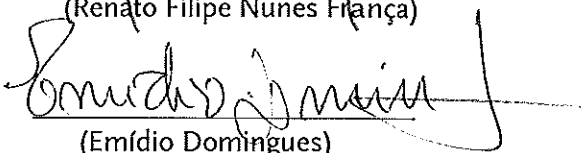
(Luís) Filipe da Silva Lourenço Matias



(Renato Filipe Nunes França)

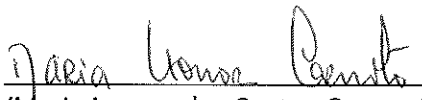


(Rodrigo António de Matos Gomes)



(Emídio Domingues)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)